

**COMITÊ EXECUTIVO JORNALISTA JOSÉ CHALUB LEITE**  
**Comissão permanente de Licitação**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos dias 03 de agosto de dois mil e vinte e três as 13:30h, em uma das salas administrativas deste estabelecimento, situada na Rua do Areal, nº 861- Bairro Areal. Rio Branco-Ac reuniu - se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 01//2023, datado em 21 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004, publicado no D.O.E. do Estado - Nº 13.578, estando presentes os membros: Mariceza Carvalho Pinheiro e Cleuza Paulo Ribeiro Lima sob a presidência da primeira para os trabalhos de recebimento dos envelopes, análise dos documentos e julgamento das propostas apresentadas, referente ao CONVITE Nº 01/2023-CPL, pelo regime de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material didático pedagógico, expediente e Permanente. Fizeram retiradas do instrumento convocatório a seguintes empresas: **MJ Serviços e consultoria, F.S.P de Souza, Amerik Paper, RM Amely Imp. e Exp., Papelaria Amazônia Eireli-me, P.R Service e I.C.A. Sengelhoff Ltda.** Todas as empresas fizeram envio das documentações e suas propostas. As empresas Pap. Amazonia-Eireli e Amerik Paper fizeram presente no certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata. Sendo que: Houve empate nos itens de número: 02, 23, e 28, feito o sorteio foi vencedor: item de nº 02 a empresa: P.R Service, item de nº 23 a empresa: I. C. A. e no item de nº28 a empresa: Papelaria Amazonia-Eireli. A Empresa: **MJ Serviços e consultoria** foi vencedora nos itens nº **04,09,13,17,19,21 e 35**; A Empresa: **F.S.P. de Souza** foi vencedor nos itens nº **06,36, e 37** ; A Empresa: **Amerik Paper** vencedora nos os itens nº **01 e 34**; A Empresa: **RM Amely Imp. e Exp.** vencedora nos itens **05, 08,12,14,18,20,24,25,26,29 e 30**; A Empresa: **Papelaria Amazônia Eireli-me** vencedora nos itens nº: **28 e 33**; A Empresa: **P.R Service** vencedora nos itens nº: **02,07,10,16,22 e 27** e a Empresa: **I.C.A. Sengelhoff Ltda** vencedora nos itens nº: **03,11,15,23,31 e 32.** Sendo que o processo licitatório será encaminhado ao órgão solicitante, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Cleuza Paulo Ribeiro Lima na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Rua Areal, nº 861-Bairro Areal.